



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES
ROCHA:06350527178

ROCHA:06350527178

Dados: 2021.01.28 11:13:35 -03'00'



LEI Nº 11.273, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 205.000,00 (*Duzentos e cinco mil reais*), destinados ao SERV SAUDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE		
Unidade: 001 – SERVSAÚDE		
10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas		
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$	
205.000,00		
TOTAL.....		R\$
205.000,00		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
205.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE		
Unidade: 001 – SERVSAÚDE		
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência		
99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$	
205.000,00		
TOTAL.....		R\$
205.000,00		

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 205.000,00



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.895, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 205.000,00 (*Duzentos e cinco mil reais*), destinados ao SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.273, de 25 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE	
Unidade: 001 – SERVSAÚDE	
10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas	
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 205.000,00
TOTAL R\$ 205.000,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.R\$ 205.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE	
Unidade: 001 – SERVSAÚDE	
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 205.000,00



TOTAL.	R\$
205.000,00	

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 205.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (12) doze do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	310/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	OTÁVIO NUNES PINTO	303.977.311-91
2	322/2020	QUEIMADA URBANA	PEDRO JACYR BONGIOLO	368.418.979-00
3	324/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	WAGNER GARCIA BOLONHESI	535.095.521-72
4	326/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	JOÃO MENDES DA SILVA	065.025.981-53
5	329/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	SANTA FÉ CLUB LOUNG BAR LTDA	34.506.739/0001-91
6	343/2020	QUEIMADA URBANA	EUGÊNIO PIRES TERRA	291.233.806-91
7	346/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	EDSON A DE MELO & CIA LTDA ME	26.800.417/0001-22
8	351/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS; OBSTRUIR/ DIFICULTAR AÇÃO FISCALIZADORA	OSVALDO SABINO DA COSTA	655.463.931-49
9	363/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	WESLLEY CAVALCANTE DOS SANTOS	33.815.148/0001-33

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



SERV SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 03/2020**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoas jurídicas:

FREITAS – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 13.442.343/0001-58 para prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Anestesiologista. Item 30 Ginecologista **Código TCE MT 0004222** valor global do contrato R\$10.000,00. E Anestesiologista **Item 38 Código TCE MT 0004671** valor global do contrato R\$ 50.000,00.

HOSPITAL VALORE LTDA CNPJ Nº 28.467.226/0001-16 para prestação de serviços de atenção à saúde para os servidores – médicos e hospitalares. Item 29 código TCE MT 00012160 valor global do contrato R\$ 700.000,00.

..

Rondonópolis – MT 25 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19
DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO **DIA**
22/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	153788	Josivani dos Santos Paes Araujo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/01/2021 –Licença Médica.
				120 dias – a partir do dia 14/01/2021 –Licença Maternidade.
040/2021	114413	Marcia Maria Gitirana Caetano	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/01/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 18/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	91189	Marizete Aparecida Martins Galvão	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/01/2021 –Licença Médica.
040/2021	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	01 dia – no dia 19/01/2021 –Licença Médica.
040 /2021	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2021 –Licença Médica.
040/2021	194425	Raquel Lemes da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 20/01/2021 –Licença Médica.
040/2021	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	01 dia – no dia 20/01/2021 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
040 /2021	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2021 –Licença Médica.
040 /2021	14982	Dania Maria Grings Kuhn	Docente	01 dia – no dia 21/01/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

040 /2021	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2021 –Licença Médica.
040 /2021	30139	Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	Docente	01 dia – no dia 21/01/2021 –Licença Médica.
040 /2021	173096	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 21/01/2021 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
040 /2021	149209-4	Shelma Batista Soncim	Assistente de Desenvolvimento Educacional	08 dias – a partir do dia 22/01/2021 –Licença Médica.
040 /2021	149209-5	Shelma Batista Soncim	Docente	08 dias – a partir do dia 22/01/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	1558639	Ermesonguia Rezende de Almeida	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 15/01/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	1555710	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2021 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040/2021	33987	Evanilce Pires da Costa	Analista Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2021 –Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
040 /2021	102555	Jaquelina Joaquina da Silva	Enfermeira	02 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.
040 /2021	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1553418	Fatima Aparecida Franca	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
040/2021	1556919	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
040/2021	214485	Terezinha Alves Mota	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1559125	Antônio Marcos Araújo Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 20/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1557658	Natascha Amaral De Moraes	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 20/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1559221	Phollyane Francisca de Souza	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 20/01/2021 – Licença Médica.
040/2021	1556717	Luciana Vilela Cabette	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 21/01/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 036/2021

De acordo com o Parecer Médico proferido em 22/01/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Sonia Maria Nunes Oliveira Almeida**, matrícula 218170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **21/01/2021**.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

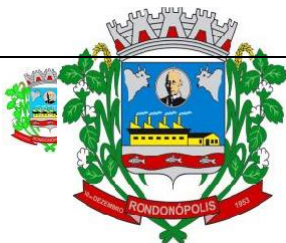
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 053/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
161888	ADELAINE DOS SANTOS CORREA	DOCENTE	EDUCAÇÃO	60 dias – no período de 09/03/2021 a 07/05/2021

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2020.

Antonio Machado dos Santos
Gerente De Departamento De Saúde Ocupacional E Perícia Médica
DESOPEM



I Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Big Farma Medicamentos LTDA

NOME FANTASIA: Big Farma

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS: 7.68062-7 – Publicado no D. O. Da União nº 194, de 07/10/2019

CNPJ: 19.300.720/0005-09

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 2645

BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

autorização/visa: 084

PROCESSO/VISA:792/2020

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 26 de Janeiro de 2021

Paulo Padin

Gerente do Departamento de Saúde Coletiva



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 01/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de fevereiro de 2021, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA MT 130 (EM FRENTE À PENITENCIÁRIA MATA GRANDE), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de janeiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 25/01 À 02/02/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 02/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2021, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

EXTENSÃO E REBAIXAMENTO DE REDE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DOS ECOPONTOS VILA PAULISTA E RODOVIA DO PEIXE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de janeiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 25/01 À 03/02/2021



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 18 de fevereiro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 28/01/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 25 de janeiro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 83/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a TOMADA DE PREÇO nº 83/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: EXECUÇÃO DE PROCESSO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS UNIDADES: EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELLA, EMEFR 14 DE AGOSTO, EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA E EMEF PRINCESA ISABEL, TODAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 10/02/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA, CONFORME O OFÍCIO Nº 021/2021/SEMED. Rondonópolis-MT, 25 de janeiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP-Nº 048/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial-SRP nº. 048/2020, sendo o seguinte objeto; **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GSM/GPRS/GPS para o controle de veículos/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento comodato de módulos rastreadores e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via Web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos/máquinas pertencentes a CIA, para atender as necessidades do setor de frotas da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final Anual do item
01	AMÉRICA SAT MONITORAMENTO EIRELI CNPJ: 07.938.710/0001-06	Serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GSM/GPRS/GPS para o controle de veículos/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos rastreadores e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via Web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.	R\$ 72.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 25 de janeiro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA UNIDADES DE SAUDE (PODA DE ÁRVORE/GRAMA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/01/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 25 de Janeiro de 2021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18669/2020	MARINA NOGUEIRA DE AZEVEDO	666645	3	1	VL.POROXO
18659/2020	JOSE HENRIQUE DA SILVA	977322	3B	01	VL. POROXO
18973/2020	EVERALDO DA SILVA ALMEIDA	751197	3-D	23	LOT.TANCREDO NEVES
17473/2020	RAFAEL MIRANDA	537047	45	21	LOT.MARIA TEREZA
18641/2020	PAULO CESAR SANTOS	858030	3	11	VL.POROXO
19365/2020	MARINEY HOLANDA	738310	39	20	MARECHAL RONDON
10443/2020	PAULA RAMBO KOCHHANN	485420	0225	0016	PQ. SAGRADA FAMILIA
19363/2020	RONNIE STELZENBERGER	391638	10	11	VL.OLGA MARIA
19368/2020	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	738328	39	21	MARECHAL RONDON
18743/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	414528	127B	07	CIDADE SALMEN
18733/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418552	127B	10	CIDADE SALMEN
18736/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175633	127A	10	CIDADE SALMEN
18732/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175714	127B	03	CIDADE SALMEN
18734/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418587	127B	13	CIDADE SALMEN
16020/2020	MARIA ILONE LEITE	406054765	38	4A	CENTRO-A
18272/2020	DAMIANA ALIVANI GOMES DA SILVA	1094327	0015	0022	RESIDENCIAL PADRE -LOTHAR
18746/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175625	127A	09	CIDADE SALMEN
18740/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418579	127B	12	CIDADE SALMEN
18739/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175684	127A	14	CIDADE SALMEN
18737/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175706	127B	02	CIDADE SALMEN
18735/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418501	127B	05	CIDADE SALMEN
18744/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175641	127B	11	CIDADE SALMEN
18738/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418544	127B	09	CIDADE SALMEN



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

18742/2020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175676	127A	13	CIDADE SALMEN
18583/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	1026950	04	12	RES. DOM OSORIO-STOFFEL
7547/2020	CARISWALDIS CABRAL	109401	7	6A	VL.SAO JOSE
10251/2020	SELCO ONOFRE DE BARROS	1023888	20	31	RES. SUNFLOWER
18731/2020	LINDINALVA DOS S NASCIMENTO	653942	43	22	JD.LIBERDADE
19021/2020	GLEICIELLE ISIS NUNES BARBOZA	367338	12	11	JD.MORUMBI
18639/2020	ANDRE ALVES CELESTINO	666718	3	8	VL.POROXO
19812/2020	MARIA CECILIA MARQUES DA SILVA	648787	19	17	JD. LIBERDADE
32/2021	CRISTIANO MARIN	232947	15	16	V. GOULART
30/2021	CRISTIANO MARIN	232955	15	17	VL.GOULART
19020/2020	LOZAR REUTOV	369624	26	1	JD. MORUMBI

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2021

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 001/2021</u>
Empresa:	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS EPP
CNPJ:	37.027.585/0001-43
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	07/01/2021 a 06/02/2021 01 (um) meses
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparos no teto e forro, readequação de salas e pintura, bem como também, serviços de serralheria dos portões externos nas dependências do IMPRO.
Valor Global	R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 06 de Janeiro de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2021

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021</u>
Empresa:	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS EPP
CNPJ:	37.027.585/0001-43
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	07/01/2021 a 06/02/2021 01 (um) meses
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparos no teto e forro, readequação de salas e pintura, bem como também, serviços de serralheria dos portões externos nas dependências do IMPRO.
Valor Global	R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 06 de Janeiro de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E
ISSQN-FIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021.*

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, através da Secretaria Municipal de Receita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei 1.800/1990) NOTIFICA os munícipes do lançamento da taxa de licença e ISSQN – fixo relativo ao exercício fiscal 2021 com vencimento em 15/03/2021.

O prazo para apresentação de impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital de notificação (CTM, art. 198).

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA**



NOTIFICAÇÃO/04/2021/SINFRA

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

Ao Sr.
José Mura Junior
Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.
Rua Governador Jari Gomes, Nº 10, Bairro Boa Esperança, Cuiabá_ MT. CEP 78.068-720

Assunto: 6ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 756/2020 – Obra: Pavimentação e Drenagem nos seguintes Bairros: Parque Universitário, Maria Vetorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, no Município de Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ: 1.898.295/0001-28, pois, a mesma tem executado serviços de drenagem com total descoordenação, acarretando em patologias e resserviços desnecessários, aumentando o tempo útil de execução da obra.

Em reuniões semanais entre a contratante e a contratada, anotadas em ata de obra, a empresa firmou um cronograma de execução que não é seguido pela mesma.

Ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo cópias das inconsistências relatadas, que ilustram a situação da obra até o momento, expondo a gravidade dos fatos.

Atenciosamente,

FERNANDO DE CASTRO FRANCO COSTA
Fiscal de Contrato

JHONE ALVES DA SILVA
Fiscal de Contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 21/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Parque Universitário.



Foto 01 – Manilhas retiradas após patologias.



REGISTRO FOTOGRÁFIO DIA 20/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Parque Universitário.



Foto 02 – A foto acima ilustra o prejuízo causado as obras de drenagem.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 21/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Parque Universitário.



Foto 03 – Vala aberta para serviços de drenagem, resserviço de preenchimento de brita e assentamento de tubos de concreto.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 22/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Veterasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Maria Veterasso I.



Foto 04 – Retirada de manilhas de concreto, serviço todo danificado.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 22/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Veterasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Maria Veterasso I.



Foto 05 - Com o período chuvoso eminente, a foto acima ilustra o prejuízo causado as obras de drenagem.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 22/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Maria Vitorasso I.



Foto 06 – Com o período chuvoso eminente, a foto acima ilustra o prejuízo causado as obras de drenagem.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 22/01/2021

Pavimentação e Drenagem nos seguintes bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa, em Rondonópolis-MT

Contrato n. 756/2020
Local: Maria Vitorasso I.



Foto 07 – A ilustração acima relata o prejuízo total dos serviços.



PORTARIA Nº 2.566 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA A SRA.
CORACY LEAL BRITO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2020 4 00084 004 0017792 30, lavrada no dia 22 de dezembro de 2020, no Cartório 2º Ofício de Registro Civil, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **AMAUÍ DE SOUSA BRITO**, falecido em: 22/12/2020;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo n.ºs 6.653-2/2015 - TCE/MT, Acórdão nº 2.360/2015 – TCE/MT e Portaria Impro Nº 1.525/2015 de Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5/2021 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **CORACY LEAL BRITO**, nascida em 09/10/1956, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1982 3 00006 163 0000124 99, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso portadora do RG nº 0441 469-1 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 181.460.821-49, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **AMAUÍ DE SOUSA BRITO**, ocorrido em 22/12/2020, portador do RG nº 4.485.844-9 SSP/SP, CPF/MF nº 109.781.271-53, no cargo de Professor de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

Educação Física - Nível: N.B30 - Classe: E - Ref.: G, Matrícula nº 108855, lotado na Secretaria da Educação Municipal do Município de Rondonópolis- MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 22/12/2020 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 21 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



PORTARIA Nº 2.567 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE,
PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. VÂNIA
FERNANDES GUSMÃO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 20.023, de 16/06/2016, retroagindo seus efeitos a 20/06/2016 que dispõe sobre a nomeação da Sra. IVANIR FERNANDES GUSMÃO, para o Cargo de Docente – Professora do Ensino Fundamental/Anos Iniciais, Referência A, Nível: NB-30, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 820/2021** o período de: 20/06/2016 a 19/12/2020, totalizando: **1.644 dias**, correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 9/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **20/12/2020**;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **VÂNIA FERNANDES GUSMÃO**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 3397383-0 SESP/MT, CPF/MF nº 855.219.146-68, Matrícula Funcional nº 142727-19, PIS/PASEP nº 1.086.412.030-0, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **20/12/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 25 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristina Pereira da Silva**, CPF nº. 537.351.881-68, matrícula nº. 130753, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 303/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO Nº: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 À 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA /DIGITALIADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristina Pereira da Silva**, CPF nº. 537.351.881-68, matrícula nº. 130753, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO Nº: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 À 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA /DIGITALIADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº. 047 - DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM**, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, a serem usufruídas no período de **20 a 29 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº. 048 - DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. MILKA CORSINO PARMEJANE**, na função de Escriturária Datilógrafa, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem usufruídas no período de **20 a 29 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente



PORTARIA Nº. 049 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. RINALDO CARDOSO MEIRA**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020, a serem usufruídas no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 050 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 003/2021/LRS/CSC/CMR, expedido pelo Sr. Lucas Ribeiro da Silva – Chefe de Setor de Compras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Osmar Pires Cerveira**, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET), com carga horária de 40 horas semanais, compreendendo o período de 20 de janeiro a 20 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 051 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 002/2021/LRS/CSC/CMR, expedido pelo Sr. Lucas Ribeiro da Silva – Chefe de Setor de Compras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Jean Carlos Alves Pereira**, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET), com carga horária de 40 horas semanais, compreendendo o período de 25 de janeiro a 23 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 052 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GP/RM nº. 032/2021, datado em 20 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL, com a seguinte finalidade:

- a) Receber o Relatório de Bens para Inventário do Exercício Atual da Seção de Patrimônio;
- b) Criar cronograma de visitas aos setores e fazer o agendamento prévio junto aos mesmos para realização de conferência "in loco" dos bens;
- c) Realizar a conferência "in loco" dos bens patrimoniais das unidades, conforme orientações presentes neste manual e repassadas pela Chefia de Almoxarifado e Patrimônio (SMP) – Setor de Material e Patrimônio;
- d) Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento;
- e) Solicitar ao responsável pela unidade inventariada, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos bens;
- f) Solicitar ao responsável pela unidade inventariada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- g) Verificar a integridade e a fixação da plaqueta patrimonial de cada bem e em caso de avaria e descolamento/ausência da mesma, registrar tal fato no relatório;
- h) Identificar na planilha de inventário o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência da Comissão Permanente de Material e Patrimônio;
- i) Realizar o cadastramento do levantamento patrimonial de cada unidade inventariada no Setor de Material e Patrimônio;
- j) Elaborar, assinar e digitalizar o Relatório Final de Inventário do Exercício, apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades observadas durante a realização do trabalho, além de proposta de ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela instituição para solução dos problemas relacionados;
- k) Encaminhar à Secretaria Legislativa de Administração, ao Chefe do Setor de Material e Patrimônio e à Comissão Permanente de Material e Patrimônio, o relatório final por meio eletrônico (via e-mail), contendo anexos, como planilhas preenchidas.

Continuação da Portaria nº. 052 - De 25/01/2021 – **Fl. 02**

Artigo 2º - A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**
Secretária: **Claudete Cardoso M. de Oliveira**
Membro: **Luciano Salvador Melo Aguiar**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI

Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO

Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 053 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GP/RM nº. 026/2021, datado em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2021, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Daniela Bessi da Costa**
Secretária: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**
Membro: **Rodenil Gonçalves de Jesus**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIOTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 054 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GP/RM nº. 027/2021, datado em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA para o exercício de 2021, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações na modalidade pregão.

Artigo 2º - A EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA será composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Ana Paula de Oliveira Minelli**
Equipe de Apoio: **Enauro de Moraes Nascimento**
Equipe de Apoio: **Rinaldo Cardoso Meira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 055 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2021 – Parecer nº. 05/2021-Consolidado, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando GP/RM nº. 035/2021, datado em 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. REGINA APARECIDA RODRIGUES MAIA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE REGISTRO EDUCACIONAL, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº. 056 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2021 – Parecer nº. 05/2021-Consolidado, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando GPRM nº. 037/2021, datado em 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ESP. DA SECRETARIA LEG. INSTITUCIONAL, Símbolo DCA 03, onde será lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de janeiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 057 - DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2021 – Parecer nº. 05/2021-Consolidado, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando GPRM nº. 0038/2021, datado em 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. NATHANIA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 04, onde será lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de janeiro de 2021.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



C O M U N I C A D O

Em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro do ano corrente, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Legislativo referentes ao Exercício de 2020 estarão disponíveis na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle).

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
RONI MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

RESOLUÇÃO Nº 19/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Autoriza o pagamento de reajuste anual na remuneração de todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, inclusive para o Diretor Presidente, no valor equivalente a 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste mencionado no Art.1º terá como referência base o IPCA – Índice de Preços dos Consumidor Amplo, acumulado entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JANEIRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

03/2021	04/01/21	V. L. F. ROSSONI EIRELI	EXECUÇÃO OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE AREIA, QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL E IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND INFANTIL, NA RUA CÍCERO DA SILVA, QUADRA “A”, NO BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL CONJUNTO SÃO JOSÉ JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 847.500,00 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 80/2020	
---------	----------	-------------------------	--	-----------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	13/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 23.885,60	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	64/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	83/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	83/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 20.234,04	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LAGOTELLA EIRELI EPP	140/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
--	----------------------	----------	----------------------	------------------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	362/2020	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 432.677,27	SUPRESSÃO R\$ 34.584,83
---------------------------------------	--	----------	------------------------------	--	----------------	-------------------------

RESCISÃO

232/2020	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 232/2020, A PARTIR DO DIA 07/12/2020					

350/2020	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 350/2020, A PARTIR DO DIA 07/12/2020					

Rondonópolis-MT, 25 de Janeiro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021/SINFRA/ROO

5ª NOTIFICAÇÃO
Pavimentação Asfáltica com
Capa Selante Tipo TSD e
Drenagem de Águas Pluviais em
Diversas Ruas do Bairro
Residencial Sagrada Família
CONTRATO: 755/2020

Rondonópolis/MT, 25 de janeiro de 2021.

Ao Sr.
José Mura Junior
GEOSOLO Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.
Rua Governador Jari Gomes, Nº 10, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-720

Assunto: 5ª Notificação do Contrato Nº 755/2020, **Patologias no Meio-Fio extrusado**, relativo à obra: Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Residencial Sagrada Família, no Município de Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ 1.898.295/0001-28, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria de Infraestrutura, realizada no dia 11/01/2021 – às 16h:19min, constatamos *in loco* que na referida obra, nas respectivas ruas A-80 e A-74 (Ver Relatório Fotográfico nas páginas abaixo) o Meio-Fio moldado *in loco* apresenta características inferiores a resistência do concreto projetado, item licitado solicita C.20Mpa.

03.DROP.GU SA.005/01	9426 7	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M		Guias e sarjetas
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01500 00	
INSUMO	3449 2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,06300 00	
COMPOSICA O	8824 3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10900 00	
COMPOSICA O	8830 9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400 00	
COMPOSICA O	8831 6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48700 00	
COMPOSICA O	8863 1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00300 00	
COMPOSICA O	9296 0	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,01800 00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.866, de 25 de janeiro de 2021, Segunda-feira.

COMPOSICA O	9296 1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,09100 00	
----------------	-----------	--	-----	---------------	--

Composição do item Licitado. Ref. Tabela SINAPI Dezembro/2019.

Assim sendo, destacamos a seguir, as principais e relevantes inconformidades tipificadas:

- Coloração Branca, esfarelamento do elemento moldado;
- Sem acabamento adequado no momento em que foi moldado, apresentando várias bicheiras, acarretado do lançamento inadequado;
- Rachaduras, devido à falta de juntas de dilatação.

Do exposto, ressaltamos ainda que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto à qualidade exigida e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas.

Cumpramos informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a **CONTRATADA, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o laudo de rompimento do elemento estrutural, bem como realizar as adequações para correção do problema encontrado, caso não seja normalizadas as deficiências acima descritas**, ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo 08 (oito) fotos das inconsistências relatadas que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA

Fiscal do Contrato

JHONE ALVES DA SILVA

Fiscal do Contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretaria de Infraestrutura



REGISTRO DO DIA 11/01/2021

**Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD e Drenagem de Águas
Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Residencial Sagrada Família
Contrato n. 755/2020**



Foto 01 – Dia que foi moldado o meio fio (11/01/2021). Já apresentava a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada.



Foto 02 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada.



REGISTRO DO DIA 19/01/2021

**Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD e Drenagem de Águas
Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Residencial Sagrada Família
Contrato n. 755/2020**



Foto 03 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada, 8 dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento.



Foto 04 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada, oito dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento.



**Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD e Drenagem de Águas
Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Residencial Sagrada Família
Contrato n. 755/2020**



Foto 05 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada, 14 dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento.

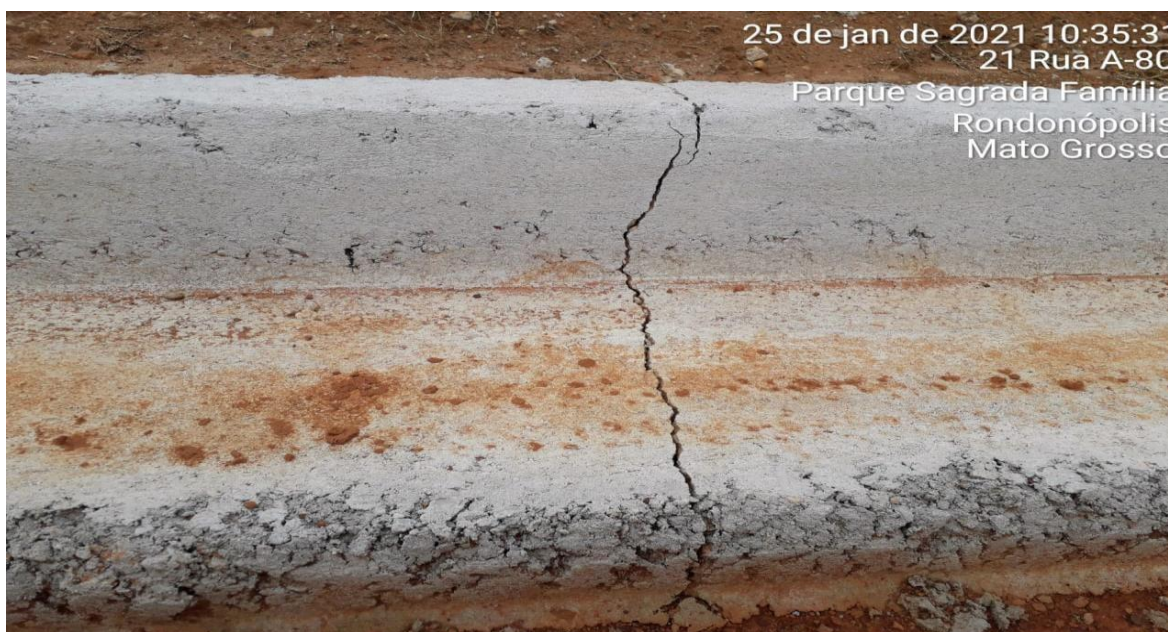


Foto 06 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada, 14 dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento, rachaduras por falha de junta de dilatação.



**Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD e Drenagem de Águas
Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Residencial Sagrada Família
Contrato n. 755/2020**



Foto 07 – Apresenta a coloração branca, sem junta de dilatação apropriada, 14 dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento, rachaduras por falha de junta de dilatação.



Foto 08 – Apresenta a coloração branca, 14 dias após a moldagem, o elemento apresenta esfarelamento.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de filiação à:

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001-98, estabelecida à Rua Joaquim Murtinho, nº 1713, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT À UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI/ RONI MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador SD